



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanidade
 Em Sessão de 29/05/92
[Signature]

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - ML Livro <u>05</u> Folha <u>07</u> Data <u>25/05/92</u> Hora <u>14:50</u> <i>[Signature]</i> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS

PROJETO DE LEI Nº 031/92, DE 22/05/92.

"Dispõe sobre expedição de Títulos Definitivos de Propriedade, por doação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a expedir Títulos Definitivos de Propriedade, por doação, às pessoas abaixo relacionadas, dos imóveis urbanos a seguir identificados, situados no território da sede, pertencentes ao domínio público municipal:

01 - ANTÔNIA AUXILIADORA MELO


Área: 2 ha 7.840,00 m².

Limites e confrontações:

"Iniciamos pelo Marco de nº 01(um), cravado na margem esquerda da Estrada das Olarias e Chácara Santa Inês, daí segue dividindo com a Chácara Santa Inês, com o rumo de 48º 55' 56" NE e a distância de 265,00 m, até o Marco de nº 02(dois) e 32º 45' 56" NE e a distância de 124,00 m até o Marco de nº 03 (três), daí segue dividindo com terras de Adonias P. de Sousa JR. com o rumo de 38º 54' 14" SE e distância de 135,00 m até o Marco de nº 04(quatro), daí segue dividindo com a Chácara São Camilo com o rumo de 40º 24' 14" SW e a distância de 255,00 m até o Marco de nº 05 (cinco) daí segue dividindo com terras do Sr. Almir com os rumos de 46º 31' 26" NW e a distância de 105,00 m e 48º 55' 56" SW e 100,00 m até o Marco de nº 07 (sete), daí segue pela margem esquerda da referida estrada com o rumo de 46º 31' 26" NW e a distância de 2,00 m até o Marco de nº 08 (oito)

[Handwritten signature]



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 172 Livro 05 Folha 37 Data 25/05/92 Hora 14:50  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS		

...

02.

02 - MILTON DOS SANTOS CAMILO

Área: 3 ha 6.536,25 m².

Limites e confrontações:

"Iniciamos pelo marco de nº 01 em comum com terras da Chácara Boa Vista e estrada das olarias daí segue com o rumo de 51°05'46" SE e a distância de 115,00 m até o marco de nº 02 tendo como divisa a referida estrada, daí segue dividindo com o Sr. Barrufão com o rumo de 32°09'36" NE e a distância de 335,00 m até o marco nº 03, segue dividindo com a Chácara Tio Rosa com rumo de 38°54'14" NW e a distância de 102,00 m até o marco nº 04 daí segue dividindo com a Chácara Boa Vista com o rumo de 40°24'14" SW e a distância de 355,00 m até o marco nº 01, ponto de partida."

03 - ACIDÁLIA SOARES DA SILVA

Lote nº 18 - Quadra 177

Rua 27 (vinte e sete)

Bairro Santo Antonio

04 - SIRLEY FREITAS MIRANDA REZENDE

Lote nº 11 - Quadra 2-B

Área 300,00 m² - Viela I

Setor Kazarão

05 - JOSÉ MESSIAS RODRIGUES

Lote com área de 741,00 m²

Rua 101

Remanescente do Setor Kazarão

06 - LARA MARTINS REZENDE

Lote nº 07 - Quadra 173-A

Área 450,00 m²

Jardim Nova Barra do Garças

...






ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTÓCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 172 Livro 05 Folhas 37 Data 25/05/92 Hora 19:50  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS		

...

03.

07 - ADEMIR FERREIRA NOBRE

Lote nº 16 - Quadra 173-A

Área 450,00 m²-frente Rua Dona Delvita

Jardim Nova Barra do Garças

LOTEAMENTO POPULAR PIANFQUADRA 01

Lote 01 - ANAMAIR ROCHA SANTANA

Lote 02 - ALFRADÍZIO NERES

Lote 03 - GILMAR SANTANA

Lote 04 - REYNY GOMES DA SILVA

Lote 05 - JAIR DOUGLAS VIANA

Lote 06 - AUZINA PEREIRA ALVES

Lote 07 - ROSILENE OLIVEIRA TEIXEIRA

QUADRA 02

Lote 01 - SEBASTIÃO RODRIGUES PEREIRA

Lote 02 - JOÃO JOSÉ DE SOUZA

Lote 03 - JOÃO DUARTE

Lote 04 - REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Lote 05 - LENY SOUSA COSTA

Lote 06 - LEÔNIDAS SILVA FERREIRA

Lote 07 - ROSÂNGELA LUZ

Lote 08 - JOSÉ NERES PEREIRA

Lote 09 - ANTONIO BATISTA

Lote 10 - EMÍLIA JOSÉ DA SILVA


Lote 11 - VANIZA BARBOSA PEREIRA

Lote 12 - MARIA CECÍLIA DA SILVA FERREIRA

Lote 13 - MARIA DE FÁTIMA SANTOS LIMA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS N. <u>172</u> Livro <u>05</u> Folha <u>37</u> Data <u>25/05/98</u> Hora <u>14:50</u>  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS		

...

04.

Lote 15 - VILMACY FERREIRA DA SILVA

QUADRA 03

- Lote 01 - JURANDI DA SILVA
- Lote 02 - JOSÉ VIEIRA DE MOURA
- Lote 03 - MARIA CÍCERA LIMA DA SILVA
- Lote 04 - VANDERLEY CASTRO SANTOS
- Lote 05 - DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS
- Lote 06 - MARIA CONCEIÇÃO NUNES SOUSA SILVA
- Lote 07 - ANTÔNIO NUNES DE SOUSA
- Lote 08 - ADMAR FELIZARDO SILVA
- Lote 09 - ADQUIMAR FELIZARDO SILVA
- Lote 10 - WALDENOR MARTINS DE FREITAS
- Lote 11 - VALDEIR GOULART DE OLIVEIRA
- Lote 12 - LUCIMAR VICENTE DA COSTA
- Lote 13 - JOÃO BATISTA

QUADRA 04


- Lote 01 - ZÉLIA SUELY DE SOUZA
- Lote 02 - JOÃO FIRMINO DE OLIVEIRA
- Lote 03 - LUZENIR CAVALCANTE DOS SANTOS
- Lote 04 - MARCOLINA VALENTINA MENEZES
- Lote 05 - AIRTON RIBEIRO PANTALEÃO
- Lote 06 - ADÃO BOSCO GOMES ROCHA
- Lote 07 - ANTÔNIO MANOEL GONÇALVES
- Lote 08 - VILMAR QUEIROZ SANTANA
- Lote 09 - JOSÉ CARLOS FLÔR

QUADRA 05

- Lote 01 - RAUL JOSÉ LUIZ
- Lote 02 - ANA MARIA EMILIANA DE JESUS

.....



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 05 Folha 37 ^v Data 25/05/92 Hora 14:50  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA - PDS

...

05.

Lote 02 - RUTH DE OLIVEIRA LUIZ
 Lote 03 - EUSTÁQUIO NETO DA SILVA e VALDECI ALVES FERREIRA
 Lote 04 - MARIA JOSÉ FERREIRA BRAGA
 Lote 05 - JOSÉ NILSON RODRIGUES
 Lote 06 - SIRLENE PAULA DE SOUSA FREITAS

QUADRA 06

Lote 01 - DORVANI CLARA DE BRITO
 Lote 02 - MARIA PIEDADE BURJACK
 Lote 03 - ALDENORA GOMES ROCHA
 Lote 04 - CORACY PEREIRA LUIZ
 Lote 05 - DANIEL JOSÉ LUIZ
 Lote 06 - HONORATA DO SACRAMENTO SILVA
 Lote 07 - EMÍLIA BÁRBARA DE OLIVEIRA

QUADRA 07

Lote 01 - ANA RODRIGUES BORGES
 Lote 02 - ROSEMARIA ALVES NERES
 Lote 03 - EDIGAR FACCO
 Lote 04 - HONORINA ALVES MONTEL
 Lote 05 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA
 Lote 06 - FLÁVIA MARA DE SOUZA
 Lote 07 - MOISÉS ALVES DE OLIVEIRA
 Lote 08 - ROSINHA PEREIRA DA SILVA
 Lote 09 - LINDAURA PEREIRA RODRIGUES
 Lote 09-A - GERVALDINA NERES SILVA
 Lote 10 - MÁRCIA REGINA DE SOUZA

QUADRA 08

Lote 01 - NIVALCY MARIA LUZ SANTOS
 Lote 02 - GENEROSO ALVES NERES

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<p>PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS N.º 172 Livro 05 Folha 37 Date 25/05/92 Hora 14:50 <i>[Signature]</i> funcionário</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA - PDS

- ... 06.
- Lote 03 - EDUARDO ALVES NERES
 - Lote 04 - MARISTELA FERREIRA DA SILVA
 - Lote 05 - IZAUDINA ANA AUGUSTA
 - Lote 06 - NILSON DIAS ANDRADE
 - Lote 07 - LUCIMAR DA SILVA
 - Lote 08 - SEBASTIÃO CALDEIRA SOUZA
 - Lote 09 - MARIA EMILIANA FERREIRA
 - Lote 10 - VALDENICE BATISTA DE FREITAS
 - Lote 11 - SUELY GOMES DA SILVA
 - Lote 12 - SOLANGE PEREIRA ALVES
 - Lote 13 - LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA
 - Lote 14 - ILZA ALVES FIGUEIREDO
 - Lote 15 - GENI ANTÔNIO DOS SANTOS

QUADRA 09

- Lote 01 - JOSÉ FERNANDES
- Lote 02 - SILVIO SOUZA SILVA
- Lote 03 - MAURONILDO RODRIGUES DA SILVA
- Lote 04 - SÉRGIO VITORINO DOS SANTOS
- Lote 05 - MARIA PESSOA LUZ

LOTEAMENTO JARDIM SENA MARQUES

Quadras ao lado do Quartel da PM

QUADRA 17

- Lote 01 - JOSÉ MARQUES DE CARVALHO
- Lote 02 - LINDOMAR MACIEL DA CUNHA
- Lote 03 - LUCIANA MACIEL DOS SANTOS e VALDIR BISPO DA SILVA
- Lote 04 - EMÍLIA RODRIGUES DOURADO e ADALBERTO DA SILVA
- Lote 05 - ROBERVALDO LACERDA NUNES

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 05 Folha 397 Data 25/05/92 Horas 14:50  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS		

...

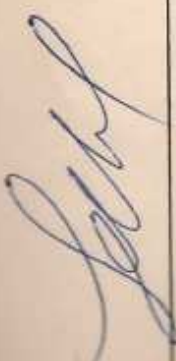
07.

- Lote 06 - ANA PINHEIRO DOS SANTOS
- Lote 07 - MARIA IVANIR CARDOZO NOGUEIRA e IZABEL GOMES NOGUEIRA
- Lote 08 - MOACIR EVANGELISTA DE SOUSA FILHO
- Lote 09 - MARLI LIMA DA SILVA SOUZA
- Lote 10 - FRANCISCA PEREIRA RAMOS DE CASTRO e VALDENOR ALVES DE CASTRO
- Lote 11 - ANA ALEXANDRINA MORAES

QUADRA 18-A

- Lote 01 - LUDERSON PEREIRA DOS SANTOS
- Lote 02 - TELMA ARAÚJO ALVES e CLARINDO ARAÚJO ALVES
- Lote 03 - ANTÔNIO ROCHA DA SILVA
- Lote 04 - MARA RÚBIA DA SILVA LIMA e MANOEL MESSIAS FERNANDES DA SILVA
- Lote 05 - DIVINA CONSTANTINA DE JESUS e BERTULINO PEREIRA DE SOUZA
- Lote 06 - MARINEIDE CARMO DA SILVA e ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
- Lote 07 - SÔNIA GOMES DA SILVA e LUIZ TADEU JOAQUIM
- Lote 08 - MARIA ESTÉLA GOMES DA SILVA e WALMIR RIBEIRO DA SILVA
- Lote 09 - VANUZA ASSUNÇÃO DA SILVA e DIVINO SOARES DOS SANTOS
- Lote 10 - AMANSO DOMINGOS FERREIRA
- Lote 11 - LUÍZA SABINA DA ROCHA
- Lote 12 - LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA
- Lote 13 - GILBERTO SEBASTIÃO DA SILVA e SILVANA SOUZA CARVALHO
- Lote 14 - MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA e BENEDITO DA SILVA MACEDO
- Lote 15 - VANDERLI DOS REIS BATISTA
- Lote 16 - CÉLIA LIMA DA SILVA e JOSÉ ADILSON GOMES DE SOUZA
- Lote 17 - SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
- Lote 18 - SEBASTIÃO EVANGELISTA DA SILVA

....





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 172 Livro 05, Folha 37 ^v , Data 25/05/92 Horas 14:50  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS		

...

08.

Lote 19 - MARIA APARECIDA PEREIRA RAMOS e LAUDELINO ALVES DE ASSUNÇÃO.

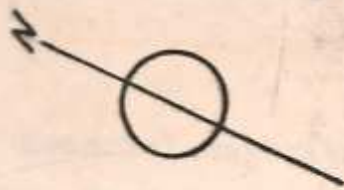
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

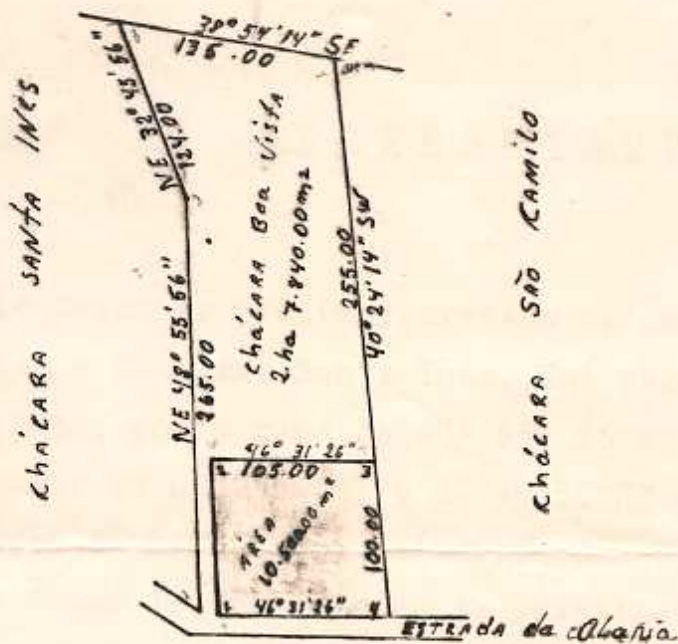
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT)., 22 de maio de 1992.



Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador-PDS



AdamiAS PEREIRA
SOUSA JR.



Almeidas L. L. L.
ALMEIDAS L. L. L.
AGP 101 CREA 2031 TOM 7

Chácara : BOA VISTA

LOCAL : PERÍMETRO Urbano Barra do GARÇAS M. F. "Águas Quentes"

DATA : 26 / 05 / 91

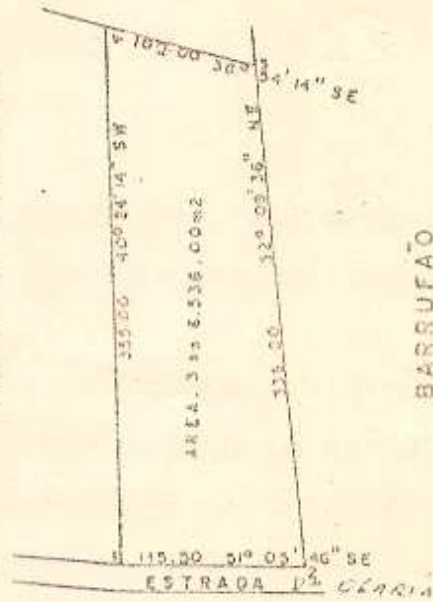
ESCALA : 1 : 5.000

ÁREA : 2 ha 7.840,00 m²

110 ROSA

CHACARA BOA VISTA

BARRUFÃO



Antonio Luciano Louf
 Arquiteto e Escritor de Land

AGM M. CREA 2937/TOMT

CHACARA SÃO CAMILO

LOCAL : PERIMETRO URBANO BARRA DO GARCAS M.T "Aguas Quentes"

AREA : 3 315 8.536 25m²

DATA : 02 / 05 / 91

ESCALA : 1 : 500

MEMORIAL DESCRITIVO


Memorial descritivo de uma área de terras no Tericetro União da Barra de Garças, região das Águas Quentes denominada Chácara São Camilo com a área de 3ha 6.536,00m².

DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÕES

Começa no marco de nº01 em comum com terras da chácara Boa Vista e segue pela das alvarias daí segue com o rumo de 51° 05' 15" NW e a distância de 115,00m até o marco de nº02 tendo como vizinho a chácara do Sr. Barralão, daí segue dividindo com o Sr. Barralão com o rumo de 32° 00' 30" NW e a distância de 335,00m, até o marco 03 daí segue dividindo com a chácara Tio Rosa com rumo de 38° 54' 14" NW e a distância de 102,00m até o marco 04 daí segue dividindo com a chácara Boa Vista com o rumo de 40° 24' 14" NW e a distância de 355,00m até o marco de nº01 ponto de partida.

Tudo como mostra mapa anexo.

Barra de Garças, 23 de maio de 1991.


Alcibíades Rincido Real
ACRI M. CREA 2.937/TOMT

Câmara Municipal de Barra do Garças

Of. nº 129/92

Barra do Garças-MT., em 28.05.92

*Encaminhar
para procuradoria
jurídica para
analisar parecer
28/5/92 Paulo*

Senhor Prefeito:

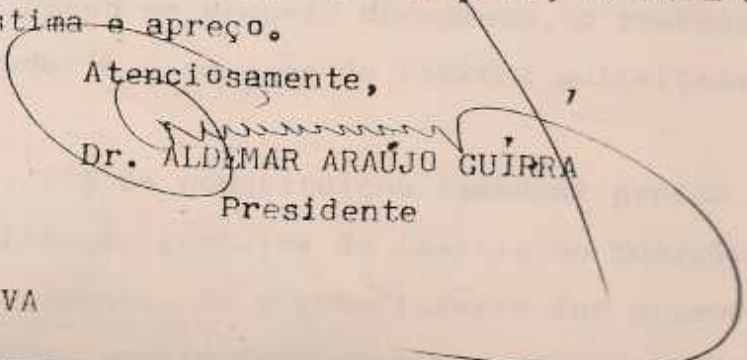
A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., recebeu o Projeto de Lei nº 030/92, de autoria do Vereador MESSIAS ALMEIDA DANTAS-PDS, protocolado nesta casa sob o nº 171/92, no dia 25.05.92, às 14:30hs e o Projeto de Lei nº 031/92, de autoria do Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS, protocolado sob o nº 172/92, no dia 25.05.92, às 14:50 hs, ambos versando sobre expedição de Títulos Definitivos de Propriedade, por doação.

Realmente, a idéia expressa pelos nobres edís é de relevante cunho social, pois beneficia muitas pessoas, mas pautando pelo lado legal, constatamos que a matéria em tela, fere o artigo 185 da Constituição Estadual e o Artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças.

Procurando então, não agir ao arrepio da Lei, estamos encaminhando a matéria em pauta a V. Exa., para que através de sua Assessoria Jurídica, efetue um parecer para que esta Mesa dê o despacho legal aos referidos Projetos de Lei.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


 Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA

Presidente

Exmº. Sr.

Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

N e s t a



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- Partes Interessadas: 1- Prefeito Municipal
2- Presidente da Câmara Municipal
3- Vereador Lourival Moreira da Mata
4- Vereador Messias Almeida Dantas

Assunto: Projeto de Lei nº 030/92 - Projeto de Lei nº 031/92, que dispõem sobre doação de imóvel da Municipalidade.

P A R E C E R:

Dispoem os Projetos de Leis supra mencionados sobre a Titularidade, por doação, de imóveis de propriedade da Municipalidade a diversos beneficiários.

O Presidente da Câmara Municipal censurando a matéria, no que tange sua legalidade frente ao artigo 185 da Constituição Estadual e seu paradigma na Lei Orgânica do Município, ali representado pelo artigo 109, adotando uma postura inédita, talvez precavendo-se de embates e debates desnecessários à tramitação daquelas proposições que, embora considerando-as legítimas, entende FERIR a norma Suprema Estadual e Municipal. Através do Ofício nº 129/92, de 28/05/92. Solicita o Prefeito Municipal o acionamento de sua Assessoria Jurídica, para exarar parecer sobre a legalidade da matéria.

Em despacho consignado no próprio documento, o Prefeito Municipal determinou a Procuradoria a emissão do PARECER solicitado sobre a " VEXATA QUESTIO ".

É verdade, o art. 185 da Constituição Estadual proibe de modo expresso a doação ou utilização gratuita de imóveis do Município/por terceiros, ressalvando-se, apenas, se o beneficiário for pessoa Jurídica de direito Público Interno, entidade componente de sua administração indireta ou Sociedade Civil sem fins lucrativos.



É como consta:

" Art. 185 - Os bens imóveis do Município não podem ser objeto de DOAÇÃO, nem de UTILIZAÇÃO GRATUÍTA por terceiros. Salvo, e mediante Ato do Prefeito autorizado pela Câmara Municipal se o beneficiário/for pessoa Jurídica de direito Público Interno, entidade componente de sua administração indireta ou Sociedade Civil sem fins lucrativos." (Gri-fos nossos).

Ao nosso ver, este dispositivo da Constituição do Estado de Mato Grosso fere a autonomia dos Municípios precanizadas pelo art. 18 e 30, I da Constituição Federal. Por interferir naquilo que é de exclusiva competência do Município, ou seja, a Gerência administrativa de seu pa-/trimônio.

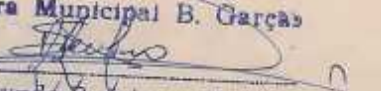
No entanto, não é o caso do Município de Barra do Garças / pois, este, através de sua Lei Maior, fizera constar no art. 109 daquele Diploma legal o mesmo enunciado do art. 185 da Constituição Estadual, ra-tificando, assim, o que ali está escrito e suprimindo àquela dúvida, ainda que considerado Inconstitucional àquele dispositivo. Assim nada mais se poderá fazer, a não CUMPRIR A LEI.

E, em que pese a afloração do interesse Público da matéria/ em pauta e os esforços dos autores dos Projetos em procurar atender àque-las pessoas, do modo como esta formada a estrutura legal e Constitucional do Município, com relação a doação e utilização Gratuita de imóveis, os/ Projetos de Leis nºs 030 e 031 de iniciativa desse Poder, a nós enviados para parecer, são realmente Inconstitucionais e ilegais frente a Carta / Magna Estadual e a Lei Orgânica do Município, como sugere o Presidente da Casa no Ofício nº 129/92, supra citado.

É o nosso parecer, salvo melhor JUIZO.

Barra do Garças-MT., 01 de junho de 1.992.

Prefeitura Municipal B. Garças


Dr. Raimundo Rodrigues Santos

Assessor Jurídico
OAB 1788 MT

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 031/92</i>			
VOTADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
<i>Alacir Vieira Cândido</i>			
<i>Dr. Aldemar Araújo Guirra</i>	<i>Presidente</i>		
<i>Dr. Carlos Roberto Barbosa</i>	<i>Ausente</i>		
<i>Clodoaldo Alves da Silva</i>			
<i>Domingos Ormeneze Filho</i>	<i>Manuel Mano da Silva</i>		
<i>Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara</i>			
<i>Edvaldo Ferreira Maciel</i>			
<i>Eldo Jacarandá Júnior</i>	Aprovado por Unanimidade		
<i>Lázaro Sipriano de Carvalho</i>	Em Sessão de 29/06/92		
<i>Dr. Lourival Moreira da Mata</i>			
<i>Messias Almeida Dantas</i>			
<i>Nivaldo Peres de Farias</i>			
<i>Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves</i>	<i>Ausente</i>		
<i>Paulo Reis de Freitas</i>	<i>Jose Maria G'se</i>		
<i>Waldemar Barbosa Filho</i>	<i>Ausente</i>		

OBS: *Paulo Reis de Freitas e Waldemar Barbosa Filho* e *Manuel da Comissão de Legislação e Justiça e Relações*.

Barra do Garças, 03 de Setembro de 1.992.


Ofício nº 163/92

Prezado Senhor,

Em anexo passo a V.Exa fotocópia do Projeto de Lei nº 031/92 de Autoria do Vereador Lourival Moreira da Mata , informando que já foram decorridos o prazo de Sanção do mesmo. Diante disto, fica a critério de V.Exa. Promulgá-lo ou não, uma vez que o executivo o considera inconstitucional, conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município, em anexo.

Sem outro particular renovamos nosso apreço de estima e consideração.

Atenciosamente.


DR. PAULO SERGIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

AO

VEREADOR WALDEMAR BARBOSA FILHO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

1497 / 20/10/92



Câmara Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1.497 DE 20 DE OUTUBRO DE 1992

Autor: Vereador LOURIVAL MOREIRA DA MATA

"Dispõe sobre expedição de Títulos Definitivos de Propriedade, por doação."

O SENHOR WALDEMAR BARBOSA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e, nos termos do Art. 66, §§ 5º e 7º da Constituição Federal c/c o Art. 196, §§ 5º e 7º da Constituição Estadual e do Art. 52, §§ 7º e 8º da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças-MT., P R O M U L G A a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a expedir Títulos Definitivos de Propriedade, por doação, às pessoas abaixo relacionadas, dos imóveis urbanos a seguir identificados, situados no território da sede, pertencentes ao domínio público Municipal:

01- ANTONIA AUXILIADORA MELO

Área: 2 ha 7.840,00 m2.

Limites e confrontações:

"Iniciamos pelo Marco de nº 01(um), cravado na margem esquerda da Estrada das Olarias e Chácaras Santa Inês, daí segue dividindo com a Chácara Santa Inês, com o rumo de 48º 55' 56" NE e a distância de 265,00 m até o Marco de nº 02(dois) e 32º 45' 56" NE e a distância de 124,00 m até o Marco de nº 03(três), daí segue dividindo com terras de Adonias P. de Sousa JR. com o rumo de 38º 54' 14" SE a distância de 135,00 m até o Marco de nº 04(quatro), daí segue dividindo com a Chácara São Camilo com o rumo de 40º 24' 14" SW e a distância de 255,00 m até o marco de nº 05(cinco) daí segue dividindo com terras do Sr. ALMIR com os rumos de 46º 31' 26" NW e a distância de 105,00m e 48º 55' 56" SW e 100,00 m até o Marco de nº 07(sete), daí segue pela margem esquerda da referida estrada com o rumo de 46º 31' 26" NW e a distância de 5,00 m até o Marco de nº 01(um), ponto de partida.

Câmara Municipal de Barra do Garças fls.02

02- MILTON DOS SANTOS CAMILO

Área: 3 ha 6.536,25 m².

Limites e confrontações:

"Iniciamos pelo marco de nº 01 em comum com terras da Chácara Boa Vista e estrada das olarias daí segue com o rumo de 51° 05'46" SE e a distância de 115,00m até o marco de nº 02 tendo como divisa a referida estrada, daí segue dividindo com o Sr. Barrufão com o rumo de 32° 09'36" NE e a distância de 335,00m até o marco de nº 03, segue dividindo com a Chácara Tio Rosa com o rumo de 38° 54'14" NW e a distância de 102,00 m até o Marco nº 04 daí segue dividindo com a Chácara Boa Vista com o rumo de 40° 24'14" SW e a distância de 355,00 m até o marco nº 01, ponto de partida."

03- ACIDÁLIA SOARES DA SILVA

Lote nº 18 - Quadra 177

Rua 27 (vinte e sete)

Bairro Santo Antonio

04- SIRLEY FREITAS MIRANDA REZENDE

Lote nº 11 - Quadra 2-B

Área 300,00 m² - Viela I

Setor Kazarão

05- JOSÉ MESSIAS RODRIGUES

Lote com área de 741,00 m²

Rua 101

Remanescente do Setor Kazarão

06- LARA MARTINS REZENDE

Lote nº 07 - Quadra 173-A

Área 450,00 m²

Jardim Nova Barra do Garças

07- ADEMIR FERREIRA NOBRES

Lote nº 16 - Quadra 173-A

Área 450,00 m² - frente Rua Dona Delvita

Jardim Nova Barra do Garças

LOTEAMENTO POPULAR PIANFQUADRA 01

Lote 01 - ANAMAIR ROCHA SANTANA



Câmara Municipal de Barra do Garças

fls.03

- Lote 02 - ALFRADÍZIO NERES
- Lote 03 - GILMAR SANTANA
- Lote 04 - REYNY GOMES DA SILVA
- Lote 05 - JAIR DOUGLAS VIANA
- Lote 06 - AUZINA PEREIRA ALVES
- Lote 07 - ROSILENE OLIVEIRA TEIXEIRA

QUADRA 02

- Lote 01 - SEBASTIÃO RODRIGUES PEREIRA
- Lote 02 - JOÃO JOSÉ DE SOUZA
- Lote 03 - JOÃO DUARTE
- Lote 04 - REINALDO RODRIGUES OLIVEIRA
- Lote 05 - LENY SOUSA COSTA
- Lote 06 - LEONIDAS SILVA FERREIRA
- Lote 07 - ROSÂNGELA LUZ
- Lote 08 - JOSÉ NERES PEREIRA
- Lote 09 - ANTONIO BATISTA
- Lote 10 - EMÍLIA JOSÉ DA SILVA
- Lote 11 - VANIZA BARBOSA PEREIRA
- Lote 12 - MARIA CIDÁLIA DA SILVA RODRIGUES
- Lote 13 - MARIA DE FÁTIMA SANTOS LIMA
- Lote 14 - ONDINO
- Lote 15 - VILMACY FERREIRA DA SILVA

QUADRA 03

- Lote 01 - JURANDI DA SILVA
- Lote 02 - JOSÉ VIEIRA DE MOURA
- Lote 03 - MARIA CÍCERA LIMA DA SILVA
- Lote 04 - VANDERLEY CASTRO SANTOS
- Lote 05 - DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS
- Lote 06 - MARIA CONCEIÇÃO NUNES SOUSA SILVA
- Lote 07 - ANTONIO NUNES DE SOUSA
- Lote 08 - ADMAR FELIZARDO SILVA
- Lote 09 - ADGUIMAR FELIZARDO SILVA
- Lote 10 - WALDEMOR MARTINS DE FREITAS
- Lote 11 - VALDEIR GOULART DE OLIVEIRA
- Lote 12 - LUCIMAR VICENTE DA COSTA
- Lote 13 - JOÃO BATISTA



Câmara Municipal de Barra do Garças

QUADRA 04

- Lote 01 - ZÉLIA SUELY DE SOUZA
- Lote 02 - JOÃO FIRMINO DE OLIVEIRA
- Lote 03 - LUZENIR CAVALCANTE DOS SANTOS
- Lote 04 - MARCULINA VALENTINA MENEZES
- Lote 05 - AIRTON RIBEIRO PANTALEÃO
- Lote 06 - ADÃO BUSCO GOMES ROCHA
- Lote 07 - ANTÔNIO MANOEL GONÇALVES
- Lote 08 - VILMAR QUEIROZ SANTANA
- Lote 09 - JOSÉ CARLOS FLOR

QUADRA 05

- Lote 01 - RAUL JOSÉ LUIZ
- Lote 01-A- ANA MARIA EMILIANA DE JESUS
- Lote 02 - RUTH DE OLIVEIRA LUIZ
- Lote 03 - EUSTÁQUIO NETO DA SILVA e VALDECI ALVES FERREIRA
- Lote 04 - MARIA JOSÉ FERREIRA BRAGA
- Lote 05 - JOSÉ NILSON RODRIGUES
- Lote 06 - SIRLENE PAULA DE SOUZA FREITAS

QUADRA 06

- Lote 01 - DORVANI CLARA DE BRITO
- Lote 02 - MARIA PIEDADE BURJACK
- Lote 03 - ALDENORA GOMES ROCHA
- Lote 04 - CORACY PEREIRA LUIZ
- Lote 05 - DANIEL JOSÉ LUIZ
- Lote 06 - HONORATA DO SACRAMENTO SILVA
- Lote 07 - EMÍLIA BÁRBARA DE OLIVEIRA

QUADRA 07

- Lote 01 - ANA RODRIGUES BORGES
- Lote 02 - ROSEMARIA ALVES NERES
- Lote 03 - EDIGAR FACCO
- Lote 04 - HONORINA ALVES MONTEL
- Lote 05 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA
- Lote 06 - FLÁVIA MARA DE SOUZA
- Lote 07 - MOISÉS ALVES DE OLIVEIRA
- Lote 08 - HILSENA FERREIRA DA SILVA
- Lote 09 - LINDARA FERREIRA BORGES

Mato

Câmara Municipal de Barra do Garças

fls.05

- Lote 09-A- GERVALDINA NERES SILVA .
 Lote 10 - MÁRCIA REGINA DE SOUZA

QUADRA 08

- Lote 01 - NIVALCY MARIA LUZ SANTOS
 Lote 02 - GENEROSO ALVES NERES
 Lote 03 - EDUARDO ALVES NERES
 Lote 04 - MARISTELA FERREIRA DA SILVA
 Lote 05 - IZAUDINA ANA AUGUSTA
 Lote 06 - NILSON DIAS ANDRADE
 Lote 07 - LUCIMAR DA SILVA
 Lote 08 - SEBASTIÃO CALDEIRA SOUZA
 Lote 09 - MARIA EMILIANA FERREIRA
 Lote 10 - VALDENICE BATISTA DE FREITAS
 Lote 11 - SUELY GOMES DA SILVA
 Lote 12 - SOLANGE PEREIRA ALVES
 Lote 13 - LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA
 Lote 14 - ILZA ALVES FIGUEIREDO
 Lote 15 - GENI ANTONIO DOS SANTOS

QUADRA 09

- Lote 01 - JOSÉ FERNANDES
 Lote 02 - SILVIO SOUZA SILVA
 Lote 03 - MAURONILDO RODRIGUES DA SILVA
 Lote 04 - SÉRGIO VITORINO DOS SANTOS
 Lote 05 - MARIA PESSOA LUZ

LOTEAMENTO JARDIM SENA MARQUESQuadras ao lado do Quartel da PMQUADRA 17

- Lote 01 - JOSÉ MARQUES DE CARVALHO
 Lote 02 - LINDOMAR MACIEL DA CUNHA
 Lote 03 - LUCIANA MACIEL DOS SANTOS e VALDIR BISPO DA SILVA
 Lote 04 - EMÍLIA RODRIGUES DOURADO e ADALBERTO DA SILVA
 Lote 05 - RUBERVALDO LACERDA NUNES
 Lote 06 - ANA PINHEIRO DOS SANTOS



Câmara Municipal de Barra do Garças

fls.06

- Lote 07 - MARIA IVANIR CARDOZO NOGUEIRA e IZABEL GOMES NOGUEIRA
Lote 08 - MOACIR EVANGELISTA DE SOUSA FILHO
Lote 09 - MARLI LIMA DA SILVA SOUZA
Lote 10 - FRANCISCA PEREIRA RAMOS DE CASTRO e VALDENOR ALVES DE
Lote CASTRO
Lote 11 - ANA ALEXANDRINA MORAES
Lote

QUADRA 18-A

- Lote 01 - LUDERSON PEREIRA DOS SANTOS
Lote 02 - TELMA ARAÚJO ALVES e CLARINDO ARAÚJO ALVES
Lote 03 - ANTONIO ROCHA DA SILVA
Lote 04 - MARA RÚBIA DA SILVA LIMA e MANOEL MESSIAS FERNANDES
DA SILVA
Lote 05 - DIVINA CONSTANTINA DE JESUS e BERTULINO PEREIRA DE
SOUZA
Lote 06 - MARINEIDA CARMO DA SILVA e ANTONIO PEREIRA DA SIL-
VA
Lote 07 - SÔNIA GOMES DA SILVA e LUIZ TADEU JOAQUIM
Lote 08 - MARIA ESTELA GOMES DA SILVA e WALMIR RIBEIRO DA SIL-
VA
Lote 09 - VANUZA ASSUNÇÃO DA SILVA e DIVINO SOARES DOS SANTOS
Lote 10 - AMANSO DOMINGOS FERREIRA
Lote 11 - LUÍZA SABINA DA ROCHA
Lote 12 - LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA
Lote 13 - GILBERTO SEBASTIÃO DA SILVA e SILVANA SOUZA CARVALHO
Lote 14 - MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA e BENEDITO DA SILVA
MÁCCEDO
Lote 15 - VANDERLEI DOS REIS BATISTA
Lote 16 - CÉLIA LIMA DA SILVA e JOSÉ ADILSON GOMES DE SOUZA
Lote 17 - SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Lote 18 - SEBASTIÃO EVANGELISTA DA SILVA
Lote 19 - MARIA APARECIDA PEREIRA RAMOS e LAUDELINO ALVES DE
ASSUNÇÃO

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogar-se as disposições em contrário.

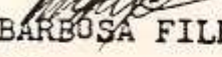


ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

fls.07

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 20 de outubro de 1992.


WALDEMAR BARBOSA FILHO
Presidente

M E M O R I A L D E S C R I T I V O


Memorial descritivo de uma área de terras denominada Chácara "BOA VISTA", no perímetro Urbano de Barra do Garças MT. - localizada "Águas Quentes" com a área de 2ha 7.480m².

L I M I T E S E C O N F R O N T A Ç Õ E S

Iniciamos pelo Marco de nº01(um), cravado na margem esquerda da Estrada das Olarias e Chácaras Santa Inês, daí segue dividindo com a Chácara Santa Inês, com o rumo de 48° 55' 56"NE e a distância de 265,00m, até o Marco de nº02(dois) e 32°45'56"NE e a distância de 124,00m até o Marco de nº03(três), daí segue dividindo com as terras de Adonias P. de Sousa JR. com o rumo de 38°54'14"SE e distância de 135,00m até o Marco de nº04(quatro), daí segue dividindo com a Chácara São Camilo com rumo de 40°24'14"SW e a distância de 255,00m até o Marco de nº05(cinco) daí segue dividindo com terras do Srº. Almir com os rumos de 46°31'26"NW e a distância de 105,00m e 48°55'56"SW e 100,00m até o Marco de nº07(sete), daí segue pela margem esquerda da referida estrada com o rumo de 46°31'26"NW e a distância de 5,00m até o Marco de nº01(um), ponto de partida.

Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 27 de maio de 1.991.


Alcebades Raciundo Real
AGRI M. CREA 2.937/TDMT